

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 101 DE 31 DE MARÇO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o PAD n. 102/2015.

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen n. 0028/2015 / GAB / PRES.

CONSIDERANDO a deliberação na 5ª Reunião Extraordinária de Diretoria, realizada no dia 24 de março de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os servidores Osvaldo Sanches Júnior e Helton Verão Lopes a participarem da apresentação e treinamento do “Portal da Transparência”, a serem realizados na Sede do Conselho Federal de Enfermagem em Brasília-DF, no dia 7 de abril de 2015.

Art. 2º Os servidores Osvaldo Sanches Júnior e Helton Verão Lopes terão suas passagens e diárias custeadas pelo Conselho Federal de Enfermagem, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 31 de março de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476